

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1.455/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de licitação nº 011/2025 - UNEMAT, que tem com objeto "Contratação de serviço especializado de fornecimento de água potável, bem como coleta de rede de esgoto, para atender as demandas do Núcleo de Prática Jurídica do Campus da UNEMAT de Pontes e Lacerda - MT", por meio da contratação da empresa ÁGUAS PONTES E LACERDA LTDA, CNPJ nº 04.202.450/0001-18, mediante o pagamento da importância de R\$ 5.683,20 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), com fundamento no: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o art.66 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. Processo nº UNEMAT-PRO-2025/17389.

Cáceres-MT, 29 de outubro de 2025.

Eliandra Barbosa de Oliveira

Agente de Contratação - Unemat

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08f7e9c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar